

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 20.º—22.º DA REPUBLICA—N 201

SÃO PAULO

FABRADO 17 DE SETEMBRO DE 1910

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1205

DE 6 DE SETEMBRO DE 1910

Autoriza o Governo a reorganizar a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e repartições subordinadas.

O Presidente do Estado de S. Paulo,
Faz saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo autorizado a reorganizar a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e repartições subordinadas, podendo abrir os creditos que julgar necessarios.

Artigo 2.º O Governo submeterá á approvação do Congresso a reorganização que fizer e os creditos que abrir.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 6 de Setembro de 1910.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.

ANTONIO DE PADUA SALLES.

Secretarias do Estado

INTENDENCIA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1910

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officinas despachadas

Das Directores dos Grupos Escholares da Faxina e Mocóca, pedindo a remessa de creolina.—A' Directoria do Serviço Sanitario, para attender.

Do Promotor Publico da comarca de Ouralândia, pedindo para ser remetido o *Diario Official* ao Juiz de Paz de Guayra.—Ao Director de *Diario Official*, para providenciar.

Do Director do Grupo Escholar de Santa Amaro, pedindo a remessa do *Diario Official*.—Egual despacho.

2.ª SECÇÃO

Officinas despachadas

Das Camaras Municipaes de Casa Branca e Bauú, pedindo fornecimento de material para escholas dos municipios.—A' Directoria Geral da Instrucção Publica, para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Do professor Luiz Cardoso Franco, pedindo approvação e assignação nas escholas publicas, do livro denominado «Litteratura infantil», de que é autor, A' Directoria Geral da Instrucção Publica.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 734\$300 a Duprat & Comp.; de 73\$000 a Antonio C. Melchert e de 258\$000 a Almeida Silva & Comp, aviso n. 1531.

De 53\$000 a Duprat & Comp., e de 47\$000 ao Director da Eschola Complementar de Piracicaba, aviso n. 1532.

De 100\$000 ao porteiro da Eschola Complementar de Guaratinguá, aviso n. 1533.

De 117\$850 ao porteiro do Grupo Escholar do Carmo, aviso n. 1534.

De 88\$00 a Duprat & Comp, aviso n. 1535.

De 45\$000 ao Director do Grupo Escholar de Guaratinguá, aviso n. 1536.

De 900\$000 a Antonio de Barros Junior, aviso n. 1537.

De 37\$000 ao Director das Escholas Reunidas de Matão, aviso n. 1538.

De 25\$000 ao Director das Escholas Reunidas de Ri. das Pedras, aviso n. 1539.

De 200\$000 a Abilio Jacintho da Costa, aviso n. 1540.

De 21\$700 a Antonio C. Melchert, aviso n. 1541.

De 44\$500 a Antonio C. Melchert, aviso n. 1542.

De 1:238\$260 a Ferreira Vasconcellos & Comp, e de 3:877\$100 a Costa Machado & Comp, aviso n. 1543.

De 310\$000 a Domingos Dolares, aviso n. 1544.

De 40\$000 ao dr. Francisco Machado do Rego Barros, aviso n. 1545.

De 24\$510 ao dr. Francisco Luiz Viana, aviso n. 1546.

De 20\$000 a Ozerio Carlos Lebois e de 20\$000 a Francisco de Siqueira Branco, aviso n. 1547.

De 3:374\$000 ao dr. João Carlos Ribeiro, aviso n. 1548.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os creditos seguintes:

De 6:963\$537, ao dr. Guilhermo Alvaro, aviso n. 1549.

De 1:758\$340 ao dr. Eduardo Lopes da Silva, aviso n. 1550.

De 600\$000 ao director do Museu, aviso n. 1551.

De 200\$000 ao dr. Eduardo Lopes da Silva, aviso n. 1552.

De 170\$000 ao dr. Eduardo Lopes da Silva, aviso n. 1553.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se ordens da Fazenda:

Para que seja pago, mensalmente, ao professor do 3.º Grupo Escholar de Campinas, Moysés Carlos dos Santos, o ordenado de adjunto daquelle estabelecimento, enquanto estiver substituindo o professor da Eschola Complementar da mesma cidade, Paulo Affonso de Azevedo, em caso de licença;

No sentido de ser pago ao dr. Cimilio Vanzolini, leute do Gymnasio de Campinas, a importancia de 200\$000 mensaes, pelos seus serviços prestados nas classes desdobradas daquelle estabelecimento.

Remetteu-se ao sr. João Vieira de Almeida, além de ser informado, o requerimento dos cidadãos João Francisco da Cruz, e Matias Sanches del Arco, em que recorrem da decisão da commissão examinadora do concurso para o provimento da cadeira de latim do Gymnasio de Campinas.

2.ª SECÇÃO

Per acto de 15 do corrente, foram nomeados:
O Professor Raphael Linard, para sub-